



Baía das Pardelas



Cagarra



Baía e acesso à Selvagem Grande

ESTATUTOS DE PROTEÇÃO

Toda a área correspondente à Reserva Natural das Ilhas Selvagens tem estatuto de Reserva Integral. Através deste estatuto são resguardados os ecossistemas de toda a área terrestre (Selvagem Grande, Selvagem Pequena, Ilhéu de Fora e ilhéus adjacentes), e de toda a área marinha adjacente até às 12 milhas náuticas.

ATIVIDADES PERMITIDAS/INTERDITAS

Nesta área é permitido:

- o acesso de pessoas à área terrestre, o mergulho, a visita interpretativa, observação e escuta de aves e a pernoita no âmbito de atividades de sensibilização e pedagógicas mediante autorização do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza;

Está interdito em toda esta área o exercício de quaisquer atividades de pesca.

Para informação mais detalhada consulte o [Decreto-Lei n.º 8/2022/M, de 3 maio](#) que aprova o novo regime jurídico da Reserva Natural das Ilhas Selvagens.



O Governo Regional da Madeira anunciou, a 29 de novembro de 2021, a criação da Maior Área Marinha de Proteção Total da Europa, através da aprovação de um novo regime jurídico sobre a Reserva Natural das Ilhas Selvagens, ampliando significativamente a proteção das águas deste Arquipélago, no ano em que se assinalam os 50 anos da constituição desta Reserva.

Esta decisão é suportada por estudos científicos, jurídicos e por dados recolhidos em expedições realizadas nos últimos anos.

O alargamento desta Reserva, pelo Governo Regional, vem fortalecer o compromisso da Madeira no reforço da proteção daquele que é o ecossistema mais intacto do Atlântico Nordeste.

A declaração desta área marinha de proteção total abrange um território de 2.677 km², numa área de 12 milhas náuticas ao redor das Ilhas Selvagens. É nesta extensão que todas as espécies aí existentes passam a estar totalmente protegidas de atividades extrativas, como a pesca ou a exploração de inertes.

O reforço da proteção das Ilhas Selvagens irá contribuir para o aumento da diversidade marinha, da riqueza genética e da capacidade reprodutiva das espécies, incluindo muitas com interesse comercial. Assegurará igualmente a integridade dos ecossistemas, contribuindo para uma melhor conservação marinha de todo o Atlântico Nordeste. Esta decisão permitirá ainda a promoção do desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira, através da valorização do seu capital natural.

Esta medida exemplar conta com o apoio direto da Fundação Oceano Azul <https://www.oceanoazulfoundation.org/>, da National Geographic <https://www.nationalgeographic.org/projects/pristine-seas/> e do Waitt Institute <https://www.waittinstitute.org/>, entidades que contribuíram para a obtenção de dados que, entre outros, sustentam cientificamente a decisão anunciada.

Saiba mais

em: <https://ifcn.madeira.gov.pt/areas-protegidas/ilhas-selvagens/50-aniversario-da-reserva-natural-das-ilhas-selvagens.html>

9DbI_T3bq_4|600|450|0



A Reserva Natural das ilhas Selvagens foi distinguida internacionalmente com o prémio GLORES – Global Ocean Refuge System atribuído pelo Marine Conservation Institute.

Esta cerimónia decorreu em Bali, na Indonésia, na conferência anual “2018 Our Ocean Conference” organizado pelo Marine Conservation Institute, uma organização não governamental norte-americana que premeia na identificação e proteção de ecossistemas oceânicos vulneráveis. Participaram representantes de cerca de uma centena de países e milhares de especialistas dedicados à conservação da vida marinha.

Este prémio reconhece as ilhas Selvagens como um dos últimos ecossistemas marinhos intactos do Atlântico norte que mantém uma grande diversidade de espécies de peixes numa área pequena e onde abundam moluscos, crustáceos e gastrópodes.

O IFCN, IP-RAM acredita que este prémio representa um grande reconhecimento e encorajamento para continuar a acreditar que é possível ter melhores e mais saudáveis oceanos no nosso planeta!

Para mais informação: <https://globaloceanrefuge.org>